



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **FRANCIELE PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.534.119-9/PR e CPF nº033.989.629-98, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 30/2003, matrícula:1626-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Boão
Nº 2069
De 29/01/15
Resp. Alena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br